



RESOLUÇÃO Nº 36/CONS.ADM/FUNOESC/2015

Autoriza a transferência interna de recursos financeiros da Unoesc São Miguel do Oeste para a Unoesc Videira.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 18 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar transferência de recursos da mantida Universidade do Oeste de Santa Catarina- Unoesc, São Miguel do Oeste, para a Unoesc Videira, no montante de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), com prazo de amortização de 06 (seis) meses e taxas de juros de acordo com o rendimento das aplicações financeiras, com a finalidade de auxiliar no pagamento da folha de pessoal docente e técnico administrativo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 18 de novembro de 2015.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc